



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº21/2022**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 27-06-2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT), Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura(PSC)**, sob a Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen, invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, a Presidência solicitou ao Vereador Ignacio a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após solicitou ao primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira para a leitura da Ata, seguidamente dispensou a leitura da ata e registrou que a Ata da Vigésima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 20-06-2022, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os vereadores e colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes expedientes: **Indicação nº101/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral. - Que o Prefeito Municipal, estude a possibilidade junto a Secretaria Municipal de Educação, da cedência à Comunidade São Jorge, do Parque Infantil que está junto ao Colégio Giovane Patias; **Indicação nº102/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Prorrogação da Lei Municipal nº 3.990, de 28 de dezembro de 2021, pelo prazo de um ano a contar a data da publicação da Lei referida; **Indicação nº103/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, realize roçada nas laterais das Estradas no Assentamento Ceres; **Indicação nº104/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, proceda construção de bueiro na estrada entre a propriedade do Senhor Osvir Antunes e a propriedade do Senhor Marcio Rek no Assentamento Ceres; **Indicação nº105/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei oliveira do Amaral. - Que providencie destinação de verbas para construção de calçamento na Rua Odorico Cerezer, passando em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na Comunidade São José, bem como a construção da Rua que faz o encontro com a Rua que vai até a residência do Senhor Catuípe. **Indicação nº106/2022**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. - Que o Poder Executivo por meio de Secretaria competente, encaminhe desaguadouro para drenagem da água retida no leito da estrada em frente a propriedade do Senhor Miguel Vaz. **Indicação nº107/2022**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva. - Solicito ao Poder Executivo, por meio de Secretaria competente, encaminhe limpeza e conservação das instalações do Campo Municipal de Futebol, também estude a possibilidade de convenio com Empresa Privada para fazer a manutenção do gramado, poda, adubação e todos os procedimentos necessários. **Ofício GE nº184/2022 – GAB**, recebido de Prefeito Municipal. – Informa que as indicações de n.ºs 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97/2022 foram encaminhadas as secretarias para as devidas providencias; **Ofício GE nº185/2022 – GAB**, recebido de Prefeito Municipal. Informa que as indicações de n.ºs 89, 90, 91,



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

92, 93, 94, 95, 96 e 97/2022, foram encaminhadas as secretarias para as devidas providências; **Ofício GE nº186/2022 – GAB**, recebido de Prefeito Municipal. Encaminha Leis Municipais 4.037 e 4.038/2022; **Ofício GE nº187/2022 – GAB**, recebido de Prefeito Municipal. Informa que as indicações de n.ºs 71 e 72/2022 foram encaminhadas as secretarias para as devidas providencias. Também encaminha resposta ao Requerimento nº 18/2022. Em prosseguimento, houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social dos seguintes Projetos de Lei e ofício: **Projeto de Lei nº 4.548/2022** – Altera o parágrafo 2º do Art. 90 da Lei Municipal nº 3.556 de 19 de setembro de 2017, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Projeto de Lei nº 4.549/2022** – Dispõe sobre o uso de lâmpadas LED(diodo emissor de luz) da rede de iluminação pública do Município de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá e **Ofício GE nº183/2022 – GAB**, recebido de Prefeito Municipal. Houve a baixa a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.550/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá. **Passando a palavra aos Vereadores sobre as matérias apresentadas**, ninguém usou da palavra. A seguir, passou-se a Ordem do Dia: Leitura, discussão e aprovação com emendas retificativas 2 e 3/2022 do **Projeto de Lei nº 4.529/2022** – Cria o FUNDICA – Fundo Municipal da Criança e Adolescente, revoga as Leis Municipais 3856 de 5 de agosto de 2020 e 3920 de 22 de junho de 2021 e organiza o funcionamento do FUNDICA, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 21/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 42/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.532/2022** – Estabelece normas para fixação, lançamento e arrecadação de tarifas dos serviços de fornecimento de água e dá outras providencias, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 22/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 43/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. A seguir, leitura do **Projeto de Lei nº 4.533/2022** – Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos Servidores Públicos Municipais de Jóiá, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 24/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 44/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. No momento da discussão, houve pedido de vista ao Projeto de Lei, pelo Vereador Marcos Antônio Moura. Da mesma forma, houve pedido de vista pelo Vereador ao **Projeto de Lei nº 4.534/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 582.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 45/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 4.541/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 47/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.542/2022** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 245.000,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, com **Parecer nº 46/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.543/2022** – Autoriza a



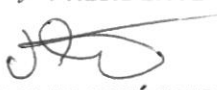
*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

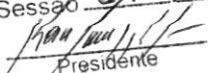
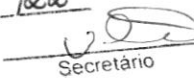
contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais - nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia, com **Parecer nº 25/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 48/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei nº 4.544/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Agentes Comunitários de Saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, com **Parecer nº 26/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e **Parecer nº 49/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei nº 4.546/2022** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 803.000,00 (Oitocentos e Três Mil Reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, com **Parecer nº 50/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura; **Projeto de Lei nº 4.547/2022** – Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer nº 23/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social; **Projeto de Lei nº 4.551/2022** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor da Educação Infantil – Nível 3, de autoria do Prefeito de Jóia e **Requerimento nº 22/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Informar em quais estradas estão previstos os investimentos no valor de R\$ 340.000,00, mencionados no Projeto de Lei nº 4.546/2022, em recuperação, manutenção e melhoria das estradas rurais. Informar também, em quais as redes de atua estão previstos os investimentos no valor de R\$ 35.000,00 mencionados no referido Projeto de Lei, para Ampliação e Manutenção das Redes de Distribuição de Água. **Passando às Explicações Pessoais, pela ordem de inscrição usaram da palavras os Vereadores:** Luis Carlos Souza(PDT), Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Marcos Antônio Moura (PSC), Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC), Ignacio Levinski(PT), Dionei de Matos Lewandowski(PP), José Lucas da Silva(Progressista) e Rosa Maria Dezordi Lassen. Passando a Comunicação dos líderes, usaram das palavras os Vereadores: Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, Valmir José Dutra Vieira – Líder do PP, e Ignacio Levinski – Líder do PT. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às vinte horas e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
**ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
PRESIDENTE

  
**VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**IGNACIO LEVINSKI**  
VICE – PRESIDENTE

  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
 Aprovado  unanimidade  
 Rejeitado  maioria  
Sessão 01 / 10 / 2022  
 Presidente  
 Secretário